



DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO CAPUT DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISOS I E 11, DA LEI FEDERAL 12.527, DE 18/11/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), INFORMAMOS QUE NENHUMA INFORMAÇÃO FOI CLASSIFICADA COM GRAU DE SIGILO NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ A PRESENTE DATA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CHORÓ -CE


Maria Luciana Bernardino Alves
Ouvidora do Município de Choró

DECLARAÇÃO